



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.068, DE 06 DE JUNHO DE 2022

HOMOLOGA RESULTADO DA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11/2022.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os termos do Memorando nº 137/2022, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 11/2022, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de junho de 2022.


Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito


Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 5.068, de 06 de junho de 2022)

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11/2022

Técnico Nível Superior I: Terapeuta Ocupacional											
Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Habilitado(a)	Cursos	Especialização	Mestrado	Doutorado	Experiência	Total
1	Gabriel Corgosinho Nogueira	063.XXX.XXX-82	19/10/1982			4	0	0	0	5	9

Handwritten signature